



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018

Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu – FAMERCO

EDITAL 20 - PROCESSO SELETIVO 2019/1

O Diretor Geral da Faculdade Sogipa de Educação Física, credenciada pela Portaria MEC Nº 1.387 de 14/11/2008 – DOU de 17/11/2008 e Portaria de Transferência de Manutenção Nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018, torna público na forma regimental e em consonância com as disposições legais, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo –2019/1, para ingresso nos Cursos de: Educação Física – Bacharelado, (Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 821, de 30/12/2014. Publicada no DOU de 02/01/15), Fisioterapia – Bacharelado, (Autorizado pela Portaria nº 441, de 21/06/2018. Publicada no DOU de 22/06/18) e de Nutrição – Bacharelado, (Autorizado pela Portaria nº 463, de 02/07/2018. Publicada no DOU de 03/07/18) em funcionamento na Av. Benjamin Constant, nº 80 – Porto Alegre – RS, que disponibiliza 200 (duzentas) vagas semestrais para o curso de Educação Física, sendo 90 (noventa) vagas para o turno da manhã, 90 (noventa) vagas para o turno da noite, 100 (cem) vagas semestrais para o curso de Fisioterapia, sendo 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno da manhã, 45 (quarenta e cinco) vagas para o turno da noite, 200 (duzentas) vagas semestrais, para o curso de Nutrição, sendo 90 (noventa) vagas para o turno da manhã, 90 (noventa) vagas para o turno da noite, 10% das vagas são destinadas ao ingresso pelo ENEM. O Processo Seletivo é destinado a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, como segue:

- 1- INSCRIÇÕES:** De 20 de outubro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, no site da Faculdade Sogipa de Educação Física www.faculdadesogipa.edu.br ou diretamente na instituição. A taxa de inscrição é **Solidária: "Natal de Campeões" doação de Brinquedos**. A doação deverá ocorrer na data de realização da prova. Poderá haver ações promocionais no decorrer do período da inscrição.
- 2- PROVA :** O processo seletivo ocorrerá no dia **24 de novembro de 2018, com início às 10 h**. Após esta data, o processo seletivo ocorrerá através de agendamento diário.
 - 2.1** Após a realização da doação Solidária, o candidato estará confirmado no processo seletivo. A prova tem duração de no máximo 2h30min.
 - 2.2 Local:** Faculdade Sogipa de Educação Física - Rua Benjamin Constant, nº 80.
 - 2.3 Produto Esperado:** Produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 100 (cem) pontos.
 - 2.4 ENEM** – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2016, desde que apresente a declaração de desempenho, ou documento equivalente, em substituição a nota de Redação do item 2.3
- 3. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 3.1 Classificação:** os candidatos são classificados, em ordem crescente, segundo a pontuação obtida na prova.
- 3.2 Desclassificação:** são desclassificados os candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no



FACULDADE SOGIPA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.387 de 14/11/2008 Publicado no DOU de 17/11/2008

Transferência de Manutenção nº 47 de 26/01/2018, DOU de 29/01/2018

Mantida pela Faculdades Integradas de Foz do Iguaçu – FAMERCO

texto. **3.3 Desempate:** são utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade. **4. RESULTADOS** – A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade Sogipa de Educação Física, www.faculdadesogipa.edu.br e nos setores de Secretaria e Comercial da Faculdade Sogipa de Educação Física, Av. Benjamin Constant, 80 – Bairro São João – Porto Alegre – RS. **5. MATRÍCULA:** A matrícula dos candidatos classificados será realizada a partir de **27/11/2018**, de segunda a sexta-feira, das 09h às 20h, junto à secretaria Geral da Faculdade. **5.1 Requisitos:** No ato da matrícula os candidatos devem apresentar os **originais** e **fotocópias** dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone); e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente; f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos; g) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino). h) Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência. OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implica perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital. **6. VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de **fevereiro** e **março** de 2019, até que as mesmas esgotem totalmente. A prova vale 100 (cem) pontos, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos. **7. DISPOSIÇÕES FINAIS** – A Faculdade não concede revisão de prova do processo seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019. Não cabe recurso. A Faculdade se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade). As instruções do Edital e do Caderno de Prova, distribuído no dia de prova aos candidatos presentes, constituem normas das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

Porto Alegre/RS, 19 de outubro de 2018.

Ederson Dalpiaz.

Diretor Geral